ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1166 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1988 /2013

EM 03 / 05 /2013

Of. 0873/13

ATA	
ACEITO EM 06 / 05 /2013	8998
APROVADO EM 22 / 07 /2013	9040
REJEITADO EM / /2013	

(11)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de instalação de um **semáforo na Rua Comendador Vasco Vieira da Fonseca esquina Rua Visconde de Paranaguá.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Estudantes, profissionais da saúde, bem como comunidade em geral relatam que no local existe uma faixa de pedestre, porém não existe respeito à sinalização por parte dos condutores de veículos, o que dificulta, colocando em risco a travessia dos pedestres.

VISTO

Presidente